



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
GABINETE

PORTARIA Nº 630 /2.006 – GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643, de 10 de junho de 1.934, do item “6” alínea “m”, inciso III Art. 4º do Cap. III da Lei Estadual nº 12.603, de 07 de abril de 1.995, do Cap. II, Art. 10, da Lei Estadual nº 13.123, de 16 de julho de 1.997 e do que consta o Processo nº **24906794/2004 - 7902**,
RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a pedido da Usuária, por mais **01 (um) ano**, a partir desta data, o prazo concedido no Parágrafo Único, Artigo 1º, da Portaria nº **607/2004-GAB**, de 10 de Agosto de 2004, que outorgou a **MARLY PEREIRA DA SILVA**, divorciada, Do Lar, inscrita no CPF nº **566.592.451-20**, R.G. nº **4.311.497-SSP/MG** e **GRAHAM TOWNSEND**, inglês, divorciado, representante comercial, inscrito no CPF nº **660.022.223-91**, por **05 (cinco)** anos o uso das águas do **Córrego São Miguel**, localizado na **Chácara Boa Sorte – no loteamento denominado “Riosinho São Domingos e Ribeirão da Mata”**, no município de **São Miguel do Araguaia**, Estado de Goiás, para **acumulação de água em uma barragem**.

Art.2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A – S E .

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos **01** dias do mês de **Setembro** de 2.006.


HARLEN INÁCIO DOS SANTOS
Superintendente de Recursos Hídricos


JOSÉ DE PAULA MORAES FILHO
Secretário